

ESCOLA ESTADUAL RURAL SANDOVAL BATISTA DE ARAÚJO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Rua Raimundo Chaar, nº 342, em Assis Brasil, estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Comitê Executivo Sandoval Batista de Araújo, através da Resolução nº 001/COEXSBA/2022, publicado no D.O.E. de nº 13.407 de 09 de novembro de 2022, estando presentes os membros: Erikson Bezerra Wolstein, Elenildo Rodrigues da Silva e Adalto Pereira Braga, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de aquisição de material esportivo, cantina e material permanente (equipamentos) destinados à atender a Escola Estadual Rural Sandoval Batista de Araújo, localizada na zona rural do município de Assis Brasil, conforme solicitação da Comissão Permanente através do aviso de licitação Tomada de Preço nº 002/2022, este publicado no endereço web <http://saal.see.ac.gov.br/>. Retiraram cópia do instrumento convocatório no endereço web as empresas: *M. G. S. PEREIRA LUCENA* e *PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME*. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida, procedeu a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações, no qual não houve nenhuma manifestação, pois todos as participantes estavam **habilitadas** a concorrer a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Prosseguimos para aferição de menores preços das empresas participantes. Assim sendo, a empresa *M. G. S. PEREIRA LUCENA* venceu 06 itens dos 12 itens disputados na seguinte ordem: item 01, 02, 05, 06, 07, 08, com o valor global de R\$3.751,00 (Três mil setecentos e cinquenta e um reais), conforme mapa comparativo em anexo. A empresa *PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME* venceu 06 itens dos 12 licitados e disputados na seguinte ordem: item 03, 04, 09, 10, 11 e 12, com o valor global de R\$3.735,00 (Três mil setecentos e trinta e cinco reais). Concedido espaço para apresentação de impugnações às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Elenildo Rodrigues da Silva, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Assis Brasil – AC, 07 de dezembro de 2022.
